



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/13

Florianópolis-SC,01/04/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 13

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 01/04/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 281/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75984/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 933745-8 Luan
Maciel Cruz por interrupção do 17º Curso de
Operações de Choque - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 55/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por interrupção, do 17º Curso de Operações de Choque, realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Goiânia/GO, o **Soldado PM Mat. 933745-8 Luan Maciel Cruz**, na 2ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São José/SC, a contar de 24 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 285/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21905/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira do cargo de Comandante Interino do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar (CAEPM), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 11 de agosto de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 286/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21905/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira para exercer o cargo de Comandante do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar (CAEPM), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 11 de agosto de 2019.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 288/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Transferência Coletiva nº 002/DP-2/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 277/2022 (Transferência Coletiva nº 002/DP-2/2022) no tocante aos itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE SLIGAMENTO	DATA APRESENTAÇÃO
2	SD	932624-3	DIONEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	15BPM/2CCACADO IA	CCACADOR	2BPMR/2CIA/03GP	LEBON REGIS	31/03/2022	11/04/2022
48	SD	990623-1	JONAS GEOVANNI DE CAMPOS	12BPM/3CTIJUCAS IA	CTIJUCAS	CPCAES/1PEL	SÃO JOSÉ	21/03/2022	01/04/2022

LEIA-SE:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE SLIGAMENTO	DATA APRESENTAÇÃO
2	CB	932672-3	CLEBER AURELIO SILVA	GECT/2PEL	CURITIBANOS	2BPMR/2CIA/03GP	LEBON REGIS	30/03/2022	04/04/2022
48	SD	990623-1	JONAS GEOVANNI DE CAMPOS	12BPM/3CTIJUCAS IA	CTIJUCAS	CPCAES/1PEL	SÃO JOSÉ	21/03/2022	29/03/2022

2. **TORNAR SEM EFEITO** a movimentação do item 29 do Ato da Polícia Militar nº 277/2022 (Transferência Coletiva nº 002/DP-2/2022):

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	DATA DE	DATA AP
-------	------	-----------	------	---------	-----------	---------	-----------	---------	---------



		LA		O ORIGEM	O ORIGEM	O DESTINO	O DESTINO	SLIGAME NTO	RESENTA ÇÃO
29	SD	928226-2	ABIMAELOAN CA RDOSO M ACHADO	4RPM/CR E-CHA	CHAPEC O	2BPMA/2 CIA	CHAPEC O	29/03/202 2	30/03/202 2

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 295/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22262/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932472-0 Marcos Rocha Castro para frequentar o Curso de Especialização Profissional Comunicação Social - I/2022 - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/14751,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso Curso de Especialização Profissional de Comunicação Social - I/2022, a ser realizado no Auditório do Quartel do Comando Geral, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, **SEM ÔNUS** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 932472-0 Marcos Rocha Castro**, no período de 28 de março a 14 de abril de 2022.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 297/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54499/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928928-3 Rafael
Bortoli por cessar a disposição à Casa Militar do
Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 928928-3 Rafael Bortoli** à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Chapecó/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 928928-3 Rafael Bortoli** no Pelotão de Comando e Serviço do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 20 de março de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 298/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 54499/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 922886-1
Heveraldo Henrique Rodrigues e Cb PM Mat.
930503-3 Samira Schuffer Vieira por cessar a
disposição à Casa Militar do Ministério Público de
Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 3º Sargento PM Mat. 922886-1 Heveraldo Henrique Rodrigues e Cabo PM Mat. 930503-3 Samira Schuffer Vieira à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Procuradoria-Geral de Justiça, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o 3º Sargento PM Mat. 922886-1 Heveraldo Henrique Rodrigues e Cabo PM Mat. 930503-3 Samira Schuffer Vieira no Batalhão de Comando e Serviço, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 20 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 299/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22806/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 926456-6 Altair Lisot
do cargo de Comandante da 3ªCia/11ºBPM -
Maravilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Maravilha/SC, o **Major PM Mat. 926456-6 Altair Lisot**, a contar de 29 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 300/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22806/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 925002-6 Junior
Tatsch para o cargo de Comandante interino da
3ªCia/11ºBPM - Maravilha.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante interino da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Maravilha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 925002-6 Junior Tatsch**, a contar de 29 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 304/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00009653/2022
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA Subtenente PM RR. Mat. 914414-5-01
EDSON CAMARGO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 124/JMC/2022, requerido por **EDSON CAMARGO** Subtenente PM RR. Mat. **914414-5-01**, CPF nº **646.193.899-00**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 305/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00010663/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM RR.
Mat 912536-1-01 ANTONIO MAY FELIPE

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 125/JMC/2022, **ANTONIO MAY FELIPE**, Cabo PM RR. Mat **912536-1-01**, CPF nº **472.517.519-68**, a contar de **15 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 306/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00011266/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM RR.
Mat 904394-2-01 NELSON VIEIRA SIMOES

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 116/JMC/2022, **NELSON VIEIRA SIMOES**, Cabo PM RR. Mat **904394-2-01**, CPF nº **448.912.619-00**, a contar de **11 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 307/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00017825/2022
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
RR. Mat. 917363-3-01 SIDNEY EDUARDO GARCIA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 120/JMC/2022, **SIDNEY EDUARDO GARCIA**, 3º Sargento PM RR. Mat. **917363-3-01**, CPF nº:**521.088.219-53**, a contar de **15 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 308/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 247/2022 (Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021) no tocante aos itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
196	CB	928428-1	ANDERS ON DE MIRANDA	27BPM/2CIA	CARAQUARI	14BPM/1CIA	JARAGUÁ DO SUL	29/03/2022	11/04/2022
209	SD	932064-4	ANDERS ON BITTE NCOURT DOS SANTOS	9BPM/3CIA	CRICIUMÁ	12BPM/4CIA	CITAPEMA	16/03/2022	29/03/2022
296	SD	932939-0	LUIS CARLOS CRESCENCIO JUNIOR	5BPM/2CIA	TUBARÃO	GEBN/2CIA/3PEL/2GP	ARMAZÉM	29/03/2022	06/04/2022
388	SD	990093-4	JOHNE ROGER DE JESUS TRISNOSKI	23BPM/3CIA/2PEL	RIO NEGRO	3BPM/2CIA/2PEL/1GP	TRES BARRAS	29/03/2022	11/04/2022

LEIA-SE:

ORDEM	GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO



196	CB	928428-1	ANDERS ON DE MIRANDA	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	14BPM/1C IA	JARAGUA DO SUL	12/04/202 2	25/04/202 2
209	SD	932064-4	ANDERS ON BITTE NCOURT DOS SANTOS	9BPM/3C A	CRICIUM A	12BPM/4C IA	CITAPEMA	30/03/202 2	12/04/202 2
296	SD	932939-0	LUIS CARLOS CRESCEN CIO JUNIOR	5BPM/2C A	TUBARAO	GEBN/2C A/3PEL/2 GP	ARMAZE M	03/05/202 2	11/05/202 2
388	SD	990093-4	JOHNE ROGER DE JESUS TRISNOS KI	23BPM/3C IA/2PEL	RIO NEG RINHO	3BPM/2C A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	14/04/202 2	27/04/202 2

2. **TORNAR SEM EFEITO** a movimentação dos itens 50, 377 e 383 do Ato da Polícia Militar nº 247/2022 (Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021):

ORDEM	GRAD	MATRÍCU LA	NOME	LOTAÇÃ O ORIGEM	MUNICÍPI O ORIGEM	LOTAÇÃ O DESTINO	MUNICÍPI O DESTINO	DATA DE DESLIGA MENTO	DATA DE APRESEN TAÇÃO
50	SD	989888-3	GUSTAVO PILONET O	OGECT/1P EL/2GP	SAO CRIS TOVAO DO SUL	6BPM/2C A/1PEL/1 GP	BOM JARDIM DA SERRA	16/03/202 2	24/03/202 2
377	CB	926011-0	CLEIDE LUISA NOVAK S TEFANON	14BPM/P CS	JARAGUA DO SUL	14BPM/2C IA/1PEL/1 GP	MASSARA NDUBA	29/03/202 2	04/04/202 2
383	SD	990267-8	MAYARA BERMON D LEAL R ODRIGUE S	23BPM/2C IA	SAO BENTO DO SUL	11BPM/1C IA	SAO MIGUEL DO OESTE	16/03/202 2	29/03/202 2

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 309/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00017491/2022
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
RR. Mat. 923802-6-01 VANDERLEI ZANCHETT
PRIMO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 130/JMC/2022, **VANDERLEI ZANCHETT PRIMO**, 3º Sargento PM RR. Mat. **923802-6-01**, CPF nº:**601.626.199-87**, a contar de **18 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 310/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7862/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Soldado PM Ref.
Mat 933048-8-01 EMERSON FARIAS DA SILVA.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 059/JMC/2022, **EMERSON FARIAS DA SILVA**, Soldado PM Ref. Mat **933048-8-01**, CPF nº **056.648.639-35**, a contar de **04 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 311/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00016512/2022
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA Subtenente PM
REF. Mat. 905415-4-01 ANIZIO SABINO DA
SILVEIRA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 119/JMC/2022, **ANIZIO SABINO DA SILVEIRA**, Subtenente PM REF. Mat. **905415-4-01**, CPF nº **057.041.389-34**, a contar de **15 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 312/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 13734/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR 923810-7-01 EUGENIO
PRANDO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 142/JMC/2022, requerido por **EUGENIO PRANDO** 3º Sargento PM RR. Mat. **923810-7-01**, CPF nº **016.313.289-56**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 313/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00018025/2022
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA 3º Sargento PM RR. Mat. 923045-9-01
ESIQUEL MONTEIRO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 18025/JMC/2022, requerido por **ESIQUEL MONTEIRO** 3º Sargento PM RR. Mat. **923045-9-01**, CPF nº **643.508.949-34**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 314/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18385/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM RR 912564-7-01 VALDECI
CANDIDO DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 145/JMC/2022, requerido por **VALDECI CANDIDO DA SILVA** Subtenente PM RR. Mat. **912564-7-01**, CPF nº **417.539.689-68**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 315/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00016062/2022
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM Ref.
Mat 907558-5-01 GERVASIO ARI DE BITTENCOURT

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 122/JMC/2022, **GERVASIO ARI DE BITTENCOURT**, Cabo PM Ref. Mat **907558-5-01**, CPF nº **179.775.419-04**, a contar de **15 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 316/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12969/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
da 3ª Sargento PM RR Mat. 916447-2-01 JOSE
TECHIO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 115/JMC/2022, requerido por **JOSE TECHIO** 3º Sargento PM RR. Mat. **916447-2-01**, CPF nº **627.139.309-87**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 317/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22727/20222
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUB TEN PM MAT 920856-9 MARCELO
VERONDINO DUARTE

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO VERONDINO DUARTE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920856-9-01**, CPF **942.000.769-34**, a contar de **25 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 318/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00014436/2022
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA 1º Sargento PM RR. Mat.
914644-0-01GERSON LEMOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 123/JMC/2022, requerido por **GERSON LEMOS** 1º Sargento PM RR. Mat. **914644-0-01**, CPF nº **589.950.569-91**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 319/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat 923786-0 Bráulio de Campos Perin e outros para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 052/DIE/FAPOM/2021, os policiais militares abaixo relacionados, que passam à condição de **ADIDOS** ao **CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS**, a contar de 21 de março 2022:

ORDEM	MATRÍCULA	GRAD	NOME	OPM ORIGEM	MUNICÍPIO	AJUDA DE CUSTO
1	923786-0	3º SGT	Braulio De Campos Perin	DIE/CFNP	Florianopolis	NÃO
2	920983-2	3º SGT	Jose Arao Da Costa	DALF	Florianopolis	NÃO
3	924537-5	3º SGT	Ulisses Dondossola Angelo	19BPM/3CIA/2 PEL/3GP	Meleiro	SIM
4	921967-6	3º SGT	Sandro Lauro Ramos	1RPM/CRE-FN S	Florianopolis	NÃO
5	924457-3	3º SGT	Michel De Souza	BAPM/1BASE	Florianopolis	NÃO
6	922117-4	3º SGT	Angelo Dos Santos	10BPM/PCS	Blumenau	SIM
7	923780-1	3º SGT	Ivanilson Da Silva	DP	Florianopolis	NÃO
8	924427-1	3º SGT	Sergio Murilo Brito	21BPM/2CIA	Florianopolis	NÃO
9	921501-8	3º SGT	Angelo Gomes De Matos	GECT/PCS	Curitibanos	SIM
10	924652-5	3º SGT	Marcos Antonio De Paula Cordeiro	18BPM/1CIA	Brusque	SIM
11	926518-0	3º SGT	Douglas Fabiano	2BPMR/2CIA/0 3GP	Lebon Regis	SIM



12	921500-0	3º SGT	Ramos Joaquim Fabiano Pinto Da Silva	6BPM/1CIA/1P EL/3GP	Sao Jose Do Cerrito	SIM
13	925698-9	3º SGT	Adriano Ramires Domingos Da Silva	BAPM/1BASE	Florianopolis	NÃO
14	924455-7	3º SGT	Andre Luiz Da Silva	4BPM/1CIA	Florianopolis	NÃO
15	378700-1	3º SGT	Joao Carlos Guimaraes	2RPM/CRE-LG S	Lages	SIM
16	922934-5	3º SGT	Gesiel Da Cunha Eufrazio	9BPM/1CIA	Criciuna	SIM
17	921847-5	3º SGT	Gelson Pereira Fortes	6BPM/1CIA/1P EL/1GP	Bocaina Do Sul	SIM
18	924941-9	3º SGT	Luiz Carlos Camargo	10RPM/PCS	Joacaba	SIM
19	924575-8	3º SGT	Juarez Soccol	2BPM/4CIA/1P EL/11GP	Marema	SIM
20	923256-7	3º SGT	Everson Luiz Meis	GEIC/2CIA/3P EL/2GP	Lauro Muller	SIM
21	922886-1	3º SGT	Heveraldo Henrique Rodrigues	BCSv	Florianopolis	NÃO
22	925019-0	CB	Leandro Jose Tenutti	2BPMR/3CIA/1 7GP	Sao Lourenco Do Oeste	SIM
23	925057-3	CB	Arley Jaques Mangrich	DALF	Florianopolis	NÃO
24	925082-4	CB	Caetano Gonzales	16BPM/1CIA	Palhoca	SIM
25	925920-1	CB	Juliano Freccia	5BPM/2CIA/4P EL/3GP	Jaguaruna	SIM
26	926541-4	CB	Salvador Valdir Dos Santos	6BPM/2CIA	Otacilio Costa	SIM
27	926440-0	CB	Michelli Cristini Simoes	23BPM/1CIA	Sao Bento Do Sul	SIM
28	926656-9	CB	Maikon Mezzomo	20BPM/2CIA/1 PEL/3GP	Peritiba	SIM
29	926292-0	CB	Vanderlei Da Rosa Soares	6RPM/CRE-CR I	Criciuna	SIM
30	930746-0	CB	Luiz Antonio Braga Velasco	DTIC	Florianopolis	NÃO
31	929724-3	CB	Luis Paulo Muhlmann	3BPM/2CIA/2P EL/3GP	Major Vieira	SIM
32	931520-9	CB	Douglas Bernart	26BPM/1CIA/4 PEL/5GP	Luzerna	SIM
33	927552-5	CB	Alexsandro Nicoletti	8BPM/2CIA	Joinville	SIM
34	928744-2	CB	Caroline Leite Da Silva	18BPM/1CIA	Brusque	SIM
35	930679-0	CB	Lucas Maffioletti	19BPM/3CIA/2 PEL/2GP	Morro Grande	SIM
36	929843-6	CB	Jorge Luis	12RPM/PCS	Jaragua Do Sul	SIM



			Sedrez Mendes			
37	930498-3	CB	Daniel Muniz Da Silva	GESA/1CIA	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
38	930560-2	CB	Josinei Luiz Wolschick Correa	2BPMA/2CIA/2 PEL	Sao Miguel Do Oeste	SIM
39	929788-0	CB	Lauro Cesar Mar Pinto Filho	21BPM/PCS	Florianopolis	NÃO
40	930628-5	CB	Aleson Borges Esteres	GEBN/1CIA	Braco Do Norte	SIM
41	929873-8	CB	Douglas Vagner Rottini	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
42	931629-9	CB	Thiago Willian Eduardo Da Silva	3BPM/1CIA	Porto Uniao	SIM
43	930794-0	CB	Robison Bauer De Matos	19BPM/2CIA/3 PEL/3GP	Sao Joao Do Sul	SIM
44	926201-6	CB	Ricardo Andre Da Lapa	8BPM/1CIA/CP T	Joinville	SIM
45	925025-5	CB	Volnei De Souza Alves	8BPM PCS	Joinville	SIM
46	925424-2	CB	Daniel Guimaraes Pacheco	18BPM/1CIA	Brusque	SIM
47	925035-2	CB	Almir Dos Santos Barcelos	1BPM/PCS	Itajai	SIM
48	925541-9	CB	Fabricio De Araujo	19BPM/1CIA	Ararangua	SIM
49	925242-8	CB	Claudio Sergio Kauva	12RPM/PCS	Jaragua Do Sul	SIM
50	925067-0	CB	Antonio Raimundo	21BPM/PCS	Florianopolis	NÃO
51	928774-4	CB	Felipe Franco Leandro	5BPM/2CIA/PP T	Tubarao	SIM
52	930028-7	CB	Luana Do Canto	19BPM/3CIA	Turvo	SIM
53	929697-2	CB	Mayconn David Manoel Oliveira Dos Santos	1BPMA/2CIA/2 PEL	Blumenau	SIM
54	398509-1	CB	Andre Ricardo Soares Stingelin	3BPM/1CIA	Porto Uniao	SIM
55	358362-7	CB	Leandro Jose Da Silva	CCS/BANDA DE MUSICA	Florianopolis	NÃO
56	929942-4	CB	Andre Luiz Andrade Da Conceicao	25BPM/3CIA/3 PEL/2GP	Luiz Alves	SIM
57	928445-1	CB	Roberval Erasmo Eckl	15BPM/1CIA	Videira	SIM
58	928639-0	CB	Paula Cordeiro Vercka Bonka	3BPM/PCS	Canoinhas	SIM
59	930796-6	CB	Valtiere	19BPM/3CIA/2	Timbe Do Sul	SIM



			Albuquerque Da Silva	PEL/1GP		
60	929786-3	CB	Lucas Azevedo	23BPM/2CIA	Sao Bento Do Sul	SIM
61	931447-4	CB	Marco Aurelio De Mira Maciel	8BPM/1CIA/CP T	Joinville	SIM
62	927334-4	CB	Gustavo Klauberg Pereira	11RPM/PCS	Sao Jose	NÃO
63	930314-6	CB	Fabricio De Souza Alves	ACI	Florianopolis	NÃO
64	655219-6	CB	Rafael Meneghel Vieira	5BPM/PCS	Tubarao	SIM
65	930442-8	CB	Jairo Claudinei Carneiro	6BPM/1CIA	Lages	SIM
66	929858-4	CB	Marcelo Tomazzoni	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
67	930072-4	CB	Rafael De Sousa	11BPM/3CIA	Maravilha	SIM
68	926987-8	CB	Edison De Souza Teixeira	CASA MILITAR	Florianopolis	NÃO
69	924916-8	CB	Luciano Martins	8BPM/1CIA/CP T	Joinville	SIM
70	925458-7	CB	Claudiomir Pereira	7RPM/CRE-BL U	Blumenau	SIM
71	924880-3	CB	Izaltino Da Silva Junior	8BPM/2CIA	Joinville	SIM
72	926056-0	CB	Oberda Kureck	11BPM/2CIA/4 PEL/1GP	Guaruja Do Sul	SIM
73	925889-2	CB	Cleber Walter Moreira	1BPMR/1CIA/1 9GP	Florianopolis	NÃO
74	929010-9	CB	Mauricio Bia Nascimento	3RPM/CRE-BC U	Balneario Camboriu	SIM
75	927637-8	CB	Lucas Aparecido Da Silva	1BPMR/4CIA/4 GP	Campo Alegre	SIM
76	929970-0	CB	Marisa Perico	DIE/CCSv	Florianopolis	NÃO
77	931500-4	CB	David Marcelo Lembeck	13BPM/PCS	Rio Do Sul	SIM
78	931577-2	CB	Diego David Da Silva Neto	21BPM/1CIA	Florianopolis	NÃO
79	928455-9	CB	Eder Skibinski Ferreira	3BPM/1CIA	Porto Uniao	SIM
80	930674-9	CB	Jakson Adriano Pontes	15BPM/3CIA	Fraiburgo	SIM
81	353676-9	CB	Jose Eduardo Dos Santos Teixeira	19BPM/2CIA	Sombrio	SIM
82	928742-6	CB	Ademir Farias Rodrigues Junior	8BPM PCS	Joinville	SIM
83	930975-6	CB	Glaucia Prazeres	EMG/GABINET E	Florianopolis	NÃO



84	930963-2	CB	Alexsander Broering Farias	16BPM/1CIA	Palhoca	SIM
85	398439-7	CB	Hudson Muzeka	6BPM/1CIA/2P EL/6GP	Anita Garibaldi	SIM
86	930728-1	CB	Vitor Lopes Moreira	DP	Florianopolis	NÃO
87	932925-0	CB	Lucas Silvano Santos	GEIB/1CIA	Imbituba	SIM
88	928252-1	CB	Sandro Rogerio Dos Santos	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
89	930065-1	CB	Diogo Buzin Rosin	11BPM/3CIA	Maravilha	SIM
90	929017-6	CB	Elves Junior Dos Anjos	12BPM/3CIA	Tijucas	SIM
91	926601-1	CB	Sodre Murilo Maciel	BAPM/1BASE	Florianopolis	NÃO
92	927600-9	CB	Alan Felipe Zalewski	8BPM PCS	Joinville	SIM
93	925610-5	CB	Pedro Paulo Almeida Junior	GECT/2PEL/4 GP	Frei Rogerio	SIM
94	924877-3	CB	Cristiano Sousa Santos	5RPM/CRE-JL E	Joinville	SIM
95	925258-4	CB	Ironi Batista Da Silva	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
96	925594-0	CB	Airton Oliverio Da Costa	26BPM/2CIA/2 PEL/2GP	Lacerdopolis	SIM
97	926120-6	CB	Luciano Da Silva	GEIN/2CIA/1P EL	Pomerode	SIM
98	926099-4	CB	Oguimar De Araujo Mello	5RPM/CRE-JL E	Joinville	SIM
99	927489-8	CB	Leandro Vilson De Sa	ASSESSORIA JUDICIARIA - TJSC	Florianopolis	NÃO
100	930630-7	CB	Daniel Teochi	2BPMA/2CIA/1 PEL	Chapeco	SIM
101	931551-9	CB	Monica Sudati Pavanelo	18BPM/PCS	Brusque	SIM
102	930522-0	CB	Thiago Goulart Do Rozario	21BPM/PCS	Florianopolis	NÃO
103	930474-6	CB	Jean Burger Ribeiro	6BPM/1CIA	Lages	SIM
104	930503-3	CB	Samira Schuffer Vieira	BCSv	Florianopolis	NÃO
105	928753-1	CB	Airton Devid Vargas	1BPMR/3CIA/2 GP	Gaspar	SIM
106	928842-2	CB	Eduardo Pinho Bitencourt	1BPMR/2CIA/1 5GP	Lauro Muller	SIM
107	928313-7	CB	Nivael Martins Padilha	6BPM/2CIA/3P EL/2GP	Correia Pinto	SIM
108	930497-5	CB	Rodrigo Massoni	2BPMR/3CIA/0 9GP	Bom Jesus	SIM
109	930941-1	CB	Marcos Peroza	15BPM/1CIA	Videira	SIM
110	930729-0	CB	Wagner	BPCHOQUE/1	Florianopolis	NÃO



			Teixeira Ramos	CIA		
111	930347-2	CB	Rodrigo Mezdari	9RPM/CRE-S MO	Sao Miguel Do Oeste	SIM
112	927522-3	CB	Rodrigo Castro De Souza	GEIB/1CIA/3P EL/1GP	Imarui	SIM
113	929802-9	CB	Lauro Jose Gallotti	CPCAES/2PEL	Sao Jose	NÃO
114	928616-0	CB	Diogo Araujo Scheutchuk	8BPM/1CIA/CP T	Joinville	SIM
115	927583-5	CB	Fabio Fuscolim Klettemberg	8BPM/2CIA	Joinville	SIM
116	926862-6	CB	Duilian Clemes	BAPM/2BASE	Joinville	SIM
117	924905-2	CB	Mayck Jardel Ferreira	5RPM/EPM	Joinville	SIM
118	924892-7	CB	Giovani Durau Padilha	3BPM/PCS	Canoinhas	SIM
119	926197-4	CB	Claudinei Dutra	2BPM/3CIA/1P EL/3GP	Coronel Freitas	SIM
120	925955-4	CB	Julio Cesar Cristovao	18BPM/PCS	Brusque	SIM
121	926537-6	CB	Lauro Karpen Filho	CPMR/PCS	Florianopolis	NÃO
122	926342-0	CB	Ricardo De Avila	8RPM/PCS	Tubarao	SIM
123	925915-5	CB	Israel Campos	17BPM/1CIA	Joinville	SIM
124	928458-3	CB	Eduardo Westphal	15BPM/1CIA	Videira	SIM
125	929851-7	CB	Angelo Roberto Dias Soares	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
126	930456-8	CB	Miriane Salomon Atanasio Correia	6BPM/PCS	Lages	SIM
127	930546-7	CB	Geter Elias Borges De Andrade Junior	DP	Florianopolis	NÃO
128	930687-0	CB	Raphael Steffen Dos Santos	BAPM/5BASE	Lages	SIM
129	930752-4	CB	Mauro Miury Souza Yamaguti	8BPM/4CIA	Joinville	SIM
130	927013-2	CB	Dilnei Machado Vieira	19BPM/1CIA	Ararangua	SIM
131	383761-0	CB	Ana Paula Desbesell	11BPM/PCS	Sao Miguel Do Oeste	SIM
132	930637-4	CB	Joao Augusto Stingelin	2BPM/4CIA/1P EL/5GP	Abelardo Luz	SIM
133	928611-0	CB	Adilson Cesar De Lima	GECT/2PEL	Curitibanos	SIM
134	928543-1	CB	Diego Do Rosario Maciel	10BPM/2CIA/2 PEL	Blumenau	SIM
135	930698-6	CB	Fernando	1BPMA/1CIA/1	Florianopolis	NÃO



			Henrique Blumentritt De Lemos	PEL		
136	929972-6	CB	Everson Caregnato	15BPM/1CIA	Videira	SIM
137	930568-8	CB	Roberson Ferrari	11BPM/2CIA/4 PEL/3GP	Sao Jose Do Cedro	SIM
138	931514-4	CB	Daniel Ernane Petry	RPMMON/EP M	Sao Jose	NÃO
139	930017-1	CB	Adriano De Souza	GEBN/PCS	Braco Do Norte	SIM
140	929803-7	CB	Lucas De Lara Pereira	23BPM/1CIA/3 PEL/1GP	Campo Alegre	SIM
141	926578-3	CB	William Marcos Ribeiro	CCS/BANDA DE MUSICA	Florianopolis	NÃO
142	925575-3	CB	Cristiano Halison Soares Da Silva	GESA/1CIA/3P EL/2GP	Aguas Mornas	SIM
143	924909-5	CB	Dejalma Jose Lemes De Pontes	8BPM/1CIA/CP T	Joinville	SIM
144	925626-1	CB	Sandro De Carvalho	GECT/2PEL	Curitibanos	SIM
145	925777-2	CB	Leodir Antonio Serafini	2BPM/3CIA/PP T	Chapeco	SIM
146	928554-7	CB	Thiago Montibeller	7RPM/CRE-BL U	Blumenau	SIM
147	926458-2	CB	Rudimar Luiz Racinoski	11BPM/3CIA/1 PEL/02GP	Flor Do Sertao	SIM
148	928573-3	CB	Fabiano Rodrigues De Lima	BOPE/COE	Sao Jose	NÃO
149	930672-2	CB	Graciano Garbin	GEIC/2CIA	Urussanga	SIM
150	931569-1	CB	Evandro Esteves Dos Santos	28BPM/PCS	Laguna	SIM
151	928821-0	CB	Alex Alberi Doss	2BPMA/2CIA/2 PEL	Sao Miguel Do Oeste	SIM
152	930388-0	CB	Wagner Rocha Garcia	BPCHOQUE/1 CIA	Florianopolis	NÃO
153	930323-5	CB	Franciane De Bitencourt	19BPM/PCS	Ararangua	SIM
154	930510-6	CB	Rodrigo Ramos Dos Santos	GESA/1CIA	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
155	930644-7	CB	Luis Henrique Immig Kraemer	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
156	930419-3	CB	Rodrigo Rodrigues Varela	6BPM/PCS	Lages	SIM
157	929756-1	CB	Cassia De Paula Manfroi	1BPMA/1CIA	Florianopolis	NÃO
158	655840-2	CB	Otavio Augusto Maciel	19BPM/1CIA/3 PEL/1GP	Maracaja	SIM



159	932157-8	CB	Danilo Roberto Alves	CORREGEDORIA GERAL	Florianopolis	NÃO
160	660465-0	CB	Ezequiel Luis Theisen	2BPMR/3CIA/12GP	Ipora Do Oeste	SIM
161	399205-5	CB	Cicero Henrique Marafon Matte	2BPMA/PCS	Chapeco	SIM
162	927403-0	CB	Pablo Ronai Oliveira	7BPM/PCS	Sao Jose	NÃO
163	928025-1	CB	Rodrigo Martins	6BPM/2CIA/3PEL/1GP	Ponte Alta	SIM
164	928529-6	CB	Paulo Andre Leszkiewicz	14BPM/1CIA	Jaragua Do Sul	SIM
165	926894-4	CB	Neomar Jose Conterno	11BPM/2CIA	Dionisio Cerqueira	SIM
166	924875-7	CB	Flavio Leite	3BPM/2CIA	Canoinhas	SIM
167	925551-6	CB	Piraguay Resena Brasil	19BPM/1CIA/3PEL/1GP	Maracaja	SIM
168	925123-5	CB	Gilmar Martins Vieira	14BPM/1CIA	Jaragua Do Sul	SIM
169	926708-5	CB	Marcello Francisco Sacht	13BPM/1CIA/1PEL/3GP	Aurora	SIM
170	928245-9	CB	Jean Roger Ferreira	2BPM/3CIA/1PEL/13GP	Cordilheira Alta	SIM
171	930326-0	CB	Rafael Alexandre Longaretti	GEIC/1CIA	Icara	SIM
172	930005-8	CB	Rangel Dos Reis Pereira	5BPM/2CIA/4PEL/1GP	Treze De Maio	SIM
173	930651-0	CB	Rafael Correia Cardoso	11BPM/1CIA/1PEL/1GP	Descanso	SIM
174	930699-4	CB	Fernando Luiz Waltrich Nunes	4BPM/1CIA	Florianopolis	NÃO
175	930339-1	CB	Raquel Soares	1BPMR/3CIA/13GP	Blumenau	SIM
176	928495-8	CB	Robson Da Silveira	GESA/PPT	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
177	931463-6	CB	Fabio Godoi Anhaia	20BPM/2CIA/1PEL/4GP	Alto Bela Vista	SIM
178	930837-7	CB	Ederson Evandro Cabral	3BPM/1CIA	Porto Uniao	SIM
179	930787-7	CB	Marcelo Teixeira Nunes	19BPM/PCS	Ararangua	SIM
180	652525-3	CB	Humberto Cesar Ribeiro	CCS/BANDA DE MUSICA	Florianopolis	NÃO
181	931550-0	CB	Gislaine Anselmo De Medeiros	8RPM/PCS	Tubarao	SIM
182	932152-7	CB	Fabio Junior Ramirez	11BPM/3CIA	Maravilha	SIM
183	927539-8	CB	Emerson Fernando Galeski	3BPM/2CIA	Canoinhas	SIM



184	928801-5	CB	Diego Andre Einfeld	20BPM/1CIA	Concordia	SIM
185	930454-1	CB	Thiago Beyersdorff	6BPM/2CIA	Otacilio Costa	SIM
186	929700-6	CB	Diego Campos	16BPM/1CIA	Palhoca	SIM
187	929747-2	CB	Rafael Rafaeli De Oliveira	6BPM/2CIA/3P EL/2GP	Correia Pinto	SIM
188	928877-5	CB	Luis Gustavo Zocche	28BPM/PCS	Laguna	SIM
189	924923-0	CB	Luciano Jose Martins	GEIB/1CIA	Imbituba	SIM
190	924951-6	CB	Mario Jorge Figuero	26BPM/1CIA/2 GP	Joacaba	SIM
191	924856-0	CB	Jorge Luis Da Silva Fonseca	6BPM/1CIA/1P EL/3GP	Sao Jose Do Cerrito	SIM
192	926298-9	CB	Vagner Nunes De Campos	9BPM/4CIA/3P EL/1GP	Nova Veneza	SIM
193	928928-3	CB	Rafael Bortoli	2BPM	Chapeco	SIM
194	927535-5	CB	Vlaumir De Paula Silva	14BPM/1CIA	Jaragua Do Sul	SIM
195	930056-2	CB	Mateus Silveira Dos Santos	19BPM/2CIA/3 PEL/2GP	Passo De Torres	SIM
196	929784-7	CB	Oberdan Jose Goronski	5RPM/EPM	Joinville	SIM
197	930953-5	CB	Thiago Pacheco	EMG/GABINETE	Florianopolis	NÃO
198	931570-5	CB	Davi Laurentino	5BPM/2CIA/4P EL/1GP	Treze De Maio	SIM
199	926771-9	CB	Julcimara Mendes Goncalves Paulo	11RPM/PCS	Sao Jose	NÃO
200	931581-0	CB	Rafael Adrian Schmitz	GESA/1CIA	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
201	929876-2	CB	Laurence Diel Rios	2BPM/3CIA/2P EL/3GP	Pinhalzinho	SIM
202	930569-6	CB	Anildo Junior De Souza Filho	11BPM/2CIA/4 PEL/1GP	Guaruja Do Sul	SIM
203	394761-0	CB	Jeferson Cavalet	2BPMA/3CIA/1 PEL	Canoinhas	SIM
204	930951-9	CB	Sidinei Schuck	2BPMA/1CIA/2 PEL/2GP	Concordia	SIM
205	929478-3	CB	Altair De Bittencourt Junior	GEIC/1CIA/3P EL/1GP	Balneario Rincao	SIM
206	928409-5	CB	Diego Alexandre Julio S	2RPM/CRE-LG	Lages	SIM
207	930694-3	CB	Douglas Das Gracias Marcelino	CCS/BANDA DE MUSICA	Florianopolis	NÃO
208	930483-5	CB	Caroline Pansera	2BPM/3CIA	Chapeco	SIM
209	928919-4	CB	Diego Babick	11BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Itapiranga	SIM



210	930994-2	CB	Thiago Henrique Cardoso	BOPE/COBRA	Sao Jose	NÃO
211	932919-6	CB	Luiz Felipe Guedes Paines De Almeida	28BPM/PCS	Laguna	SIM

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 320/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 17556/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda da 1º Sargento PM
RR. 912148-0-01 LISETE SKONICZNY

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 144/JMC/2022, **LISETE SKONIECZNY**, 1º Sargento PM RR. Mat. **912148-0-01**, CPF nº:**421.201.109-30**, a contar de **22 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 321/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00014377/2022
Assunto: ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM Ref.
Mat 904713-1-01 LEONARDO CZIECELSKI

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 132/JMC/2022, **LEONARDO CZIECELSKI**, Cabo PM Ref. Mat **904713-1-01**, CPF nº **019.842.259-87**, a contar de **18 de março de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 322/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 17648/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 933703-2 Bruno
Scarabelot de Oliveira e Sd PM Mat. 933220-0 Caio
Arthur Pereira por interrupção do Ciclo de
Instruções/Estágio de Prevenção de Acidentes com
Motocicletas - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/13124,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por interrupção, devido suspensão temporária por parte da Unidade organizadora, do Ciclo de Instrução/Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas, realizado pelo Exército Brasileiro, na 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, no município de Florianópolis/SC, o **Soldado PM Mat. 933703-2 Bruno Scarabelot de Oliveira**, no 19º Grupamento da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 23 de março de 2022.
- CLASSIFICAR** por interrupção, devido suspensão temporária por parte da Unidade organizadora, do Ciclo de Instrução/Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas, realizado pelo Exército Brasileiro, na 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, no município de Florianópolis/SC, o **Soldado PM Mat. 933220-0 Caio Arthur Pereira**, na 1ª Companhia do 22º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 23 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 323/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 10642/2022
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO do Cabo PM Mat.
928324-2-01 SÉRGIO RICARDO MEDEIROS
XAVIER

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art.4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **SÉRGIO RICARDO MEDEIROS XAVIER**, Cabo da Polícia Militar do Estado, Mat. **928324-2-01**, a contar de **08 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 324/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20305/2022
Assunto: AGREGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, o
Soldado PM Mat. 990293-7-01 JONAS DE OLIVEIRA
RODRIGUES

AGREGO, em cumprimento a decisão prolatada nos autos nº 5004108-93.2022.8.24.0091/SC, com prejuízo à remuneração, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 1º, §4º do Decreto nº 348/2019 e Portaria nº 388/PMSC/2021, **JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **990293-7-01**, CPF nº **067.305.899-90**, a contar de **21 de abril de 2022**.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 325/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 924656-8 Marcos Cesar Steciuk para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 052/DIE/FAPOM/2021, o policial militar abaixo relacionado, que passa à condição de **ADIDO** ao **CFAP - COMPANHIA DE ALUNOS - FLORIANÓPOLIS**, a contar de 25 de março 2022:

ORDEM	MATRÍCULA	GRAD	NOME	OPM ORIGEM	MUNICÍPIO	AJUDA DE CUSTO
1	924656-8	3º SGT	Marcos Cesar Steciuk	10BPM/2CIA/1 PEL	Blumenau	SIM

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 326/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23379/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920388-5 Otavio
Manoel Ferreira Filho do cargo de Comandante do
18ºBPM - Brusque.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Brusque/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920388-5 Otavio Manoel Ferreira Filho**, a contar de 30 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 327/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23512/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 926278-4 Israel
Nascimento Damázio do cargo de Comandante da
2ªCia/GEIB - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba, com sede em Garopaba/SC, o **Capitão PM Mat. 926278-4 Israel Nascimento Damázio**, a contar de 28 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 328/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23512/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 932499-2 Eduardo
Moraes Rieger para o cargo de Comandante da
2ªCia/GEIB - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Imbituba, com sede em Garopaba/SC, o **Capitão PM Mat. 932499-2 Eduardo Moraes Rieger**, a contar de 28 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 329/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23379/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927299-2 Pedro Carlos Machado Junior para o cargo de Comandante Interino do 18ºBPM - Brusque.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Brusque/SC, o **Major PM Mat. 927299-2 Pedro Carlos Machado Junior**, a contar de 30 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 330/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23439/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920247-1 Jefferson Schmidt do cargo de Comandante da 7ª RPM – Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 7ª Região de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Coronel PM Mat. 920247-1 Jefferson Schmidt**, a contar de 31 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 331/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23516/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 929679-4 Marco
Antônio Marafon Júnior do cargo de Comandante da
1ª Cia/2ºBPMA - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 929679-4 Marco Antônio Marafon Júnior**, a contar de 28 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 332/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23516/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934039-4 Flavio
Andrade e Lopes para o cargo de Comandante
Interino da 1ª Cia/2ºBPMA - Lages.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934039-4 Flavio Andrade e Lopes**, a contar de 28 de março de 2022, cumulativamente com as funções que já exerce.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 333/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23439/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 921526-3 Luis André
Pena Viana de Oliveira para o cargo de Comandante
Interino da 7ª RPM – Blumenau.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 7ª Região de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921526-3 Luis André Pena Viana de Oliveira**, a contar de 31 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 334/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23521/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 929680-8 Tiago Lemos do cargo de Comandante da 2ªCia/GEIC – Urussanga/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 348/2019 e no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Içara, com sede em Urussanga/SC, o **Capitão PM Mat. 929680-8 Tiago Lemos**, a contar de 28 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 335/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23521/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 928100-2 Henrique Carrer Arent para o cargo de Comandante Interino da 2ªCia/GEIC – Urussanga/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 8º do Decreto nº 348/2019 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Içara, com sede em Urussanga/SC, o **1º Tenente PM Mat. 928100-2 Henrique Carrer Arent**, a contar de 28 de março de 2022, cumulativamente com as funções que já exerce.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 336/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 24252/2020
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt por cessar a disposição ao Ministério Público de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Capitão PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt** ao Ministério Público de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **Capitão PM Mat. 929681-6 Rodrigo Augusto Schmidt** na Diretoria de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 27 de março de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 337/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70841/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903112-0-1 Valdelino Jose do Nascimento

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70841/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903112-0-1 Valdelino Jose do Nascimento, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 338/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70840/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903090-5-1 Thimoteo Alexandrino Daniel

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70840/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903090-5-1 Thimoteo Alexandrino Daniel, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 339/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902045-4-1 João Maria Rodrigues Lima

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70838/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902045-4-1 João Maria Rodrigues Lima, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 340/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70837/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902166-3-1 Jose de Campos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70837/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902166-3-1 Jose de Campos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 341/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 14214/2022
Assunto: Ressarcimento ao Erário de saldo negativo de férias-
2º Sargento PM RR Mat. 920.908-5 Erivaldo Correa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 14214/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do 2º Sargento PM RR Mat. 920.908-5 Erivaldo Correa, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 25 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 342/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70779/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903165-0-1 Vital do Nascimento

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70779/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903165-0-1 Vital do Nascimento, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 343/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70782/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901896-4-1 Itamar Francisco Machado

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70782/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901896-4-1 Itamar Francisco Machado, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 344/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70791/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902506-5-1 Manoel Pereira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70791/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902506-5-1 Manoel Pereira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 345/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70833/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat. 903936-8-1 João Picolli

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70833/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat. 903936-8-1 João Picolli, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 346/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70835/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901588-4-1 Domingos Rosalino Teixeira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70835/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901588-4-1 Domingos Rosalino Teixeira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 28 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 347/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00021754/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
REF. Mat. 919170-4 ADNIR SCOS DA SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 153/JMC/2022, **ADNIR SCOS DA SILVA**, 3º Sargento PM REF. Mat. 919170-4-01, CPF nº: **571.813.659-91**, a contar de **25 de março de 2022**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 348/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 78990/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928081-2 Dirnei
Oliveira da Silva Júnior por cessar a disposição à
Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019 e nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 3º Sargento PM Mat. 928081-2 Dirnei Oliveira da Silva Júnior à Força Nacional de Segurança Pública.
2. **CLASSIFICAR** o 3º Sargento PM Mat. 928081-2 Dirnei Oliveira da Silva Júnior no 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Maracajá/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 29 de março de 2022.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comando-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 349/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 73663/2021
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM RR.
Mat. 914108-1-01 INACIO JOSE PEREIRA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 081/JMC/2022 RETIFICADA, **INACIO JOSE PEREIRA**, Cabo PM RR. Mat **914108-1-01**, CPF nº **548.841.609-91**, a contar de **22 de março de 2022**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 350/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19001/2022
Assunto: ?ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CEL PM RR.
Mat.903026-3-01 LUIZ HENRIQUE DUTRA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 147/JMC/2022, **LUIZ HENRIQUE DUTRA**, CEL PM RR. Mat.**903026-3-01**, CPF nº **342.651.399-48**, a contar de **25 de março de 2022**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 351/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 5090/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 920342-7-01CIRINEU
DOS SANTOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 150/JMC/2022, requerido por **CIRINEU DOS SANTOS**, 3º Sargento PM RR Mat. **920342-7-01**, CPF nº **649.357.449-87**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 352/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00018774/2022
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA 3º Sargento PM RR. Mat. 921081-4-01
EDNELSON ALVES MACHADO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 151/JMC/2022, requerido por **EDNELSON ALVES MACHADO**, 3º Sargento PM RR. Mat. **921081-4-01**, CPF nº **810.451.079-72**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 353/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 23679/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO - Cap PM Mat. 926278-4 Israel
Nascimento Damázio e outros para frequentar o
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2022/I - CAO
2022/I.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com Especialização Lato Sensu em Gestão da Ordem Pública - CAO 2022/I, realizado no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 02/APMT/FAPOM/2022, os policiais militares abaixo relacionados, que passam à condição de **ADIDOS** à **DIE/CENTRO DE ENSINO DA POLICIA MILITAR - FLORIANOPOLIS**, a contar de 28 de março 2022:

ORDEM	POSTO	MAT	NOME	OPM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	AJUDA DE CUSTO
1	CAP	926278-4	Israel Nascimento Damázio	GEIB/2CIA	Garopaba	SIM
2	CAP	929681-6	Rodrigo Augusto Schmidt	DP	Florianópolis	NÃO
3	CAP	929677-8	Luis Antonio Pittol Trevisan	EMG/3 SECAO	Florianópolis	NÃO
4	CAP	929671-9	Walter Barreiros Neto	BAPM/1BASE	Florianópolis	NÃO
5	CAP	929674-3	Rafael Wohlemberg Rossi	ACI	Florianópolis	NÃO
6	CAP	929670-0	Celso Paes Mendonca Junior	26BPM	Herval D Oeste	SIM
7	CAP	918688-3	Sergio Arlan Pinto Rodrigues	DALF	Florianópolis	NÃO
8	CAP	929683-2	Gabriel Furtado Fernandes	2RPM	Lages	SIM
9	CAP	929679-4	Marco Antonio	2BPMA/1CIA	Lages	SIM



			Marafon Junior			
10	CAP	929687-5	Rafael Clovis Bensi da Silva	23BPM	São Bento Do Sul	SIM
11	CAP	929676-0	Iuri Coura Lima	12BPM/2CIA	Balneário Camboriú	SIM
12	CAP	929682-4	Ruy Florencio Teixeira Junior	17BPM	Joinville	SIM
13	CAP	929672-7	Enio Luciano Targino Ferreira	10BPM/PCS	Blumenau	SIM
14	CAP	929685-9	Marcio Rosa Lopes	GEMF/2CIA	Mafra	SIM
15	CAP	929686-7	Marcelo Correia Macedo	26BPM	Herval D Oeste	SIM
16	CAP	929680-8	Tiago Lemos	GEIC/2CIA	Urussanga	SIM
17	CAP	929673-5	Matheus Lucas Oliveira	DALF	Florianópolis	NÃO
18	CAP	929675-1	Felipe Aragão Andrade de Araújo	DIE/CFAP	Florianópolis	NÃO
19	CAP	926609-7	Tony Nelson Passos Oliveira	GESA	Santo Amaro Da Imperatriz	SIM
20	CAP	930254-9	Pedro Paulo Romandini Britto	DALF	Florianópolis	NÃO
21	CAP	930249-2	Felipe Oppenheimer Torres	BPCHOQUE	Florianópolis	NÃO
22	CAP	930257-3	Daniel Bomfim Santoro	2BPM/3CIA	Chapecó	SIM

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 354/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 10939/2021
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CABO PM RR.
Mat. 916058-2-01 JOSE LUIZ LECIN

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 148/JMC/2022, **JOSE LUIZ LECIN**, Cabo PM RR. Mat **916058-2-01**, CPF nº **534.401.459-72**, a contar de **25 de março de 2022**.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 355/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 13790/2022
Assunto: Licenciamento "ex-officio" a Bem da Disciplina do
Soldado PM 611478-4 LUIZ HENRIQUE CORREA DE
SOUZA

LICENCIAR "EX-OFFICIO", da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado 2ª Classe PM matrícula 611478-4 LUIZ HENRIQUE CORREA DE SOUZA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, e, ainda, os arts. 100, V, 124, II e §3º, IV c/c os §§4º e 5º, todos da Lei nº 6.218/83, o art. 22, item 5 c/c o art. 29, "caput", §1º, item 1, do Decreto nº 12.112/80, e o art. 8º, VII, do Decreto nº 348/2019, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 40/2022.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 356/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 15961/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO do Ato da Polícia Militar nº 181/2022
de DESIGNAÇÃO do Maj PM Mat. 928343-9 Lucas
Jacques da Silva para participar do Exercício Viking
2022 - Exército.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº 138-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER e Ofício nº 10158/PMSC/2022,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** por alteração no item 1 do Ato da Polícia Militar nº 181/2022, referente ao ônus,

ONDE SE LÊ:

1. **DESIGNAR** para participar do Exercício Viking, integrando a direção do exercício (DIREX), a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na cidade de Brasília/DF, **SEM ÔNUS** ao Estado, o **Major PM Mat. 928343-9 Lucas Jacques da Silva**, no período de 28 de março a 07 de abril de 2022.

LEIA-SE:

1. **DESIGNAR** para participar do Exercício Viking, integrando a direção do exercício (DIREX), a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na cidade de Brasília/DF, **COM ÔNUS** ao Estado, **sendo que a Casa Militar intermediará o pagamento de diárias**, o **Major PM Mat. 928343-9 Lucas Jacques da Silva**, no período de 28 de março a 07 de abril de 2022.

2. Os apoios em hospedagem e alimentação serão prestados por Organização Militar do Exército, em Brasília/DF, sendo que as passagens aéreas serão custeadas com recursos da IGPM, conforme exposto no Ofício nº 138-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER.

3. O referido policial militar durante a participação no evento permanece **ADIDO** à OPM de origem.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.



[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 357/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70774/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901593-0-1 Doralicio João Manoel Inácio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70774/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901593-0-1 Doralicio João Manoel Inácio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 358/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70776/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902183-3-1 Jose Ezequiel Botelho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70776/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902183-3-1 Jose Ezequiel Botelho, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 359/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72580/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 611346-0 Mikel
Douglas Araujo Ferreira por interrupção do 20º Curso
Operacional de ROTAM - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 053/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento a pedido, do 20º Curso Operacional de ROTAM, realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Goiânia/GO, o **Soldado PM Mat. 611346-0 Mikel Douglas Araujo Ferreira**, na 1ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Videira/SC, a contar de 30 de março de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 360/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22285/2022
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 928129-0-01
TIAGO ADRIANO BARBOSA

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c, alínea “d” do inciso III do art. 8º do Dec-Lei nº 348/2019 e do inciso I do art. 3º da Portaria nº 388/PMSC/2021, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a **TIAGO ADRIANO BARBOSA**, Cabo PM Mat. **928129-0-01**, CPF **002.859.480-08**, lotado atualmente no (a) 9RPM/11B/1C/2P/3G, na cidade de Tunápolis, por 02 anos, a/c de **02/05/2022**.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 361/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20058 2022
Assunto: Aprova o Regimento Interno da Escola Superior de
Formação de Oficiais e estabelece outras
providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº. 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar) e artigo 5º e parágrafo único do art. 45 ambos do Regulamento da Lei e Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Superior de Formação de Oficiais (RI-60.101), que com este baixa.

Art. 2º Determinar que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 362/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19351/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP do
Cabo PM Mat. 928095-2-01 FABIO DANIEL
CANCELIER

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020 e Portaria 377/PMSC, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 271/2020, de 05 de março de 2020, que concedeu LTIP, a **FABIO DANIEL CANCELIER**, Cabo PM Mat. **928095-2-01**, CPF **038.963.259-73**, a contar de **29/03/2022**.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 363/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00015187/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Cabo PM RR.
Mat 908080-5-01 SERGIO JOAO ULIANA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 159/JMC/2022, **SERGIO JOAO ULIANA**, Cabo PM RR. Mat **908080-5-01**, CPF nº **477.089.649-20**, a contar de **29 de março de 2022**.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 364/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00018955/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Subtenente PM
RR. Mat. 909106-8-01 GUALBERTO FRANCISCO DE
MATOS

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 160/JMC/2022, **GUALBERTO FRANCISCO DE MATOS**, Subtenente PM RR. Mat. **909106-8-01**, CPF nº **385.954.279-68**, a contar de **29 de março de 2022**.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 365/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Transferência Coletiva nº
001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de
Movimentação 2021 - Sd PM Mat. 611346-0 Mikel
Douglas Araújo Ferreira.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 247/2022 (Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021) no tocante ao item 317:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
317	SD	611346-0	MIKEL DOUGLAS ARAÚJO FERREIRA	15BPM/1C	VIDEIRA	1BPM/1C A	ITAJAI	13/06/2022	27/06/2022

LEIA-SE:

ORDEM	GRADU	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
317	SD	611346-0	MIKEL DOUGLAS ARAÚJO FERREIRA	15BPM/1C	VIDEIRA	1BPM/1C A	ITAJAI	31/03/2022	13/04/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 367/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 21630/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 932810-6 Diego Ferronato Baldassari para frequentar o VII Curso de Negociação Policial - BOPE - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício PMSC/2022/15992,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o VII Curso de Negociação Policial, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), da Polícia Militar de Minas Gerais, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Soldado PM Mat. 932810-6 Diego Ferronato Baldassari**, no período de 04 a 29 de abril de 2022.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 368/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70778/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.904056-0-1 Agenor Correa de Almeida

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70778/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.904056-0-1 Agenor Correa de Almeida, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 369/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70780/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901117-0-1 Alcucio Caetano Gouvea

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70780/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901117-0-1 Alcucio Caetano Gouvea, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 370/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70784/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.904011-0-1 Salvador Antonio Camargo

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70784/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.904011-0-1 Salvador Antonio Camargo, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 17 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 371/2022

BEPM: 2022/13
Data publicação: 01/04/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70709/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903844-2-1 Cipriano Carneiro

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70709/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903844-2-1 Cipriano Carneiro, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 22 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/13 , de 01/04/2022, contendo 92 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B8TP2R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 01/04/2022 às 17:57:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI0Mzg5XzI0NDA0XzlwMjJfOUl4VFYyUjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00024389/2022** e o código **9B8TP2R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.